

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA - Gabinete do Executivo -

Lei nº. 475/2015

"Denomina ruas do Bairro Morangal, deste município" e dá outras providências"

O Povo do Município de Virgínia, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas pavimentadas do Morangal, deste município, com os nomes dos ilustres moradores, já falecidos, de acordo com as seguintes discriminações:

- a) Da residência do Sr. João Teixeira até a ponte, denominar-se-á: Rua José Carlos Torres:
- b) Da Igreja até a residência do Sr. João Teixeira, denominar-se-á Rua José Torres Filho:
- c) E do Bar do Zé do Miro até a residência do Sr. Tião Torres, denominar-se-á Rua José Inácio Torres.

Parágrafo único: Deverão ser afixadas placas das referidas vias em locais visíveis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 22 de outubro de 2015.

Edson Aparecido Ramos Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro editais e 🕹 avisos da Câmara. Em 06 111 12015 Blevro